



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7802/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 16:02
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE MUDAR A FARMÁCIA DE LOCAL, QUE HOJE ENCONTRA-SE NA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de mudar a farmácia de local, que hoje encontra-se na Secretaria de Saúde no Município de Marilândia.**

A solicitação justifica-se, pois por várias vezes tivemos perda de medicamentos devido às fortes chuvas que alagaram esse estabelecimento. Com certeza com essa medida evitaria esse transtorno. Ter respeito com o dinheiro público.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2024.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

